

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 064/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 064/2026 de 15 de maio  
de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no  
uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para  
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder  
Legislativo Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO, ocupante  
do cargo de VEREADOR, inscrito no CPF sob o nº 099.543.934-63,  
a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente a quatro  
diárias, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1388/2024, para  
participar da XXVII Marcha dos Municípios de 18 a 21 de maio de  
2026 em Brasília/DF.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das  
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer  
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 15 de maio de 2026.

Antércio Pereira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 12546052

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2026.  
EDIÇÃO 2405. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>